



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARBALHA - CE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA- CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 05 PROVA 01

Questão 04 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 06 PROVA 01

Questão 05 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 07 PROVA 01

Questão 06 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 22 PROVA 01

Questão 32 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 24 PROVA 01

Questão 34 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 29 PROVA 01

Questão 39 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

A limpeza concorrente é o processo de limpeza **diária** de todas as áreas críticas, objetivando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfolhado etc.), a coleta de resíduos de acordo com a sua classificação, higienização molhada dos banheiros, limpeza de pisos, superfícies horizontais e equipamentos mobiliários, proporcionando ambientes limpos e agradáveis.

A palavra Concomitante significa simultâneo, que se manifesta no mesmo tempo que o outro, que acompanha. Diz-se de duas ou mais ações que se realizam no mesmo momento, são os acontecimentos coexistentes.

INDEFERIDO

Questão 34 PROVA 01

Questão 24 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 38 PROVA 01

Questão 28 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 40 PROVA 01

Questão 30 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de janeiro de 2019.

CONSULPAM